DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA convida toda a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema, no dia **17 de outubro de 2.024**, às 20:00 horas, para discussão da Lei Orçamentária do Município de Ibirarema, para o exercício financeiro de **2.025**. Comunica também à toda população, que o Projeto de Lei relativo a esta matéria, encontra-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirarema.

MAURÍCIO SALLES DE CASTRO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2.023/2.024

PUBLICAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirarema, nos moldes do artigo 172 “caput” do RICMI, torna PÚBLICO, a quem possa interessar, que o **Projeto de Lei número 36/2.024** de autoria do Poder Executivo Municipal, que versa sobre a Receita e Despesa do Município de Ibirarema para o **Exercício financeiro de 2025**, encontra-se disponível na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, para que sejam apresentadas emendas ao mesmo, **no prazo de até dez (10) dias**.

Plenário “Vereador Antonio Diniz”, em 02 de outubro de 2.024.

MAURÍCIO SALLES DE CASTRO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2.023/2.024

.....